EMENDA ADITIVA Nº 01/97

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE;

EMENDA ADITIVA

ART. 1º - Nos termos do Art. 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e do Regimento Interno em seu Art. 105, parágrafo 3º, acrescente-se expressões no ítem D do Art. 22 na Lei Orgânica do Município:

Art. 22.....

d) - os reajustes dos subsídios e verbas de representação do Prefeito, Vice Prefeito, dos Vereadores e Presidente da Câmara, serão coincidentes em índices e epócas dos reajustes dos vencimentos e salários do funcionalismo municipal.

ART. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
PRESIDENTE

ANTONIO VILA REAL
1º SECRETARIO

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º 154, Pág. 10

Edição de 02/008/06.97

J.I.P.O

Emenda Aditiva nº 01/97 na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

EMENDA ADITIVA Nº 01/97

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná em seu artigo 45,inciso I e do Regimento Interno em seu artigo 105,parágrafo 3º, acrescente-se expressões no ítem D do artigo 22 da Lei Orgânica do Município:

22- .....

d - os reajustes dos subsídios e verba de representação do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores e Presidente da Câmara,serão coincidentes em índices e epócas com os reajustes dos vencimentos e salários do funcionalismo municipal.

A presente Emenda visa atender um preceito constitucional quanto à forma dos reajustes saláriais dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões aos dezenove dias do mês de mar;co do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

ANTONIO VILA REAL

ADEMAR SOARES DE SOUZA

MÁRIO DE BARCELLOS

DONERIO NEVES DOS SANTOS

MÁRIO HORT

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

EMIR MATIAS

LEONIL GARCIA

Emenda Supressiva nº 01/97 na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã Estado do Paraná

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 24 / 03 / 1997

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

1º Turno
1º Discurso
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 31/03/97
Ata (s) n.º 1 e 742
Diretor de Secretaria
Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

2º Discurso
Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 14/04/97
Ata (s) n.º 1 e 745
Diretor de Secretaria
Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

3º Discurso
Reunião Ordinária
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 22/04/97
Ata (s) n.º 1 e 746
Diretor de Secretaria
Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

2º TURNO
Reunião Ordinária
1º Discurso

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 05/05/97
Ata (s) n.º 1 e 748
Diretor de Secretaria
Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
2º Discurso
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 12/05/97
Ata (s) n.º 1 e 750
Diretor de Secretaria
Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
3º Discurso
CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO p/unanimidade
Em 19/05/97
Ata (s) n.º 1 e 751
Diretor de Secretaria
Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo